RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 55/2019

PROCESSO: MA 30/2019
ASSUNTO: Atos GP 183, 231 e 238/2019, relativos às férias do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 06 de junho de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, por unanimidade, referendar os Atos GP 183, 231 e 238/2019, respectivamente, nos seguintes termos:

Ato GP 183. Designar o Excelentíssimo Senhor **Amaury Rodrigues Pinto Junior**, Desembargador Vice-Presidente, para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 1ª Sessão Judiciária Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 29.4.2019 (não presencial), garantindo-lhe a devida compensação no dia 14.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Ato GP 231. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior,Desembargador Vice-Presidente, para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 9ª Sessão Judiciária Ordinária da Primeira Turma, a ser realizada no dia

14.5.2019, garantindo-lhe a devida compensação no dia 15.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Ato GP 238. Designar o Excelentíssimo Senhor **Amaury Rodrigues Pinto Junior**, Desembargador Vice-Presidente, para participar do julgamento dos processos aos quais se encontra vinculado e em que haja impedimento/suspeição dos membros da Segunda Turma, constantes da pauta da 12ª Sessão Judiciária Ordinária (não presencial), a ser realizada no dia 15.5.2019, garantindo-lhe a devida compensação no dia 16.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Presidente